

EDITAL INTERNO Nº 005/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA**AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE DISSERTAÇÕES E DE TESES**

PROCESSO Nº 23106.093004/2026-98

1. FINALIDADE

1.1. Com base em decisão tomada na 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Colegiado de Pós-Graduação, o Programa de Pós-Graduação em 14/08/2026 da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (PPGNH) torna público o presente Edital com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento de pesquisas dos discentes de pós-graduação stricto sensu regularmente matriculados em seus cursos de Mestrado e Doutorado.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão concorrer os alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGNH que estejam **dentro do prazo regimental de formação** (48 meses para o Doutorado e 24 meses para o Mestrado). Os candidatos discentes deverão ter, **no mínimo, 12 (doze) meses e/ou 2 semestres letivos** de matrícula no curso de **Doutorado** ou, **no mínimo, 6 (seis) meses e/ou 1 semestre letivo** de matrícula no curso de **Mestrado**.

3. RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

3.1. A origem dos recursos é o PROAP da CAPES repassados ao PPGNH no ano de 2026, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

3.2. O presente Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento do Edital	21/08/2026
Inscrições	24/08/2026 a 04/09/2026
Análise pela Comissão	08/09/2026 a 11/09/2026
Resultado provisório	15/09/2026
Interposição de recursos	16/09/2026
Resultado final	21/09/2026

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

4.1. Cada discente que atender ao disposto no *item 2.1* poderá solicitar um único auxílio no valor **máximo de até R\$ 3.000,00** (três mil reais) para cobrir despesas com itens de custeio necessário para o desenvolvimento de suas pesquisas.

4.2. Os itens devem ser utilizados essencialmente no projeto de pesquisa desenvolvido pelo discente do Programa.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço spgfsfin@unb.br da Gestão Financeira da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde dentro do período de inscrições. O e-mail deverá ter como assunto: **PPGNH - Edital Interno Nº 005/2026 - Nome (completo) do(a) Discente**.

5.2. O e-mail deverá conter a seguinte documentação anexada, em PDF e em **ARQUIVO ÚNICO**:

- Formulário de solicitação (Anexo I) contendo a anuência e assinatura do orientador;
- Resumo do projeto de pesquisa que o discente desenvolve (máximo de 3 páginas);
- Comprovação de matrícula regular nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGNH. A declaração deverá ter data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores à data da inscrição no presente edital;
- Planilha de custos (Anexo II);
- Formulário de Pagamento de Auxílios e Bolsas (Anexo III)
- Anexo IV preenchido pelo candidato junto aos comprovantes exigidos.

5.3. Este benefício será restrito a 1 (um) apoio por discente.

5.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente, que responderá por qualquer falsidade.

6. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

6.1. A Comissão de avaliação avaliará as solicitações encaminhadas.

6.2. A Comissão verificará toda a documentação contida na solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com os termos deste Edital. A falta de documentação obrigatória acarretará na desclassificação do discente deste Edital.

6.3. A Comissão irá classificar as propostas de acordo com o Anexo IV. Para a classificação inicial será considerado apenas 1 (um) discente por orientador. A classificação dos discentes se dará pela pontuação obtida pelo discente com peso 3 somada à pontuação obtida

pelo orientador com peso 1 (Anexo IV). Após contemplado 1 (um) discente de cada orientador que concorre, os demais discentes poderão ser contemplados, seguindo a ordem de pontuação.

6.4. O resultado provisório será divulgado via e-mail para os docentes e discentes do PPGNH a partir do dia 15/09/2026, de acordo com o cronograma.

6.5. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração que deverá ser encaminhado à Comissão, e enviado para o e-mail spgfsfin@unb.br, no prazo de um dia útil a contar da data da divulgação.

6.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão, e o resultado final será divulgado via e-mail para todos os docentes e discentes do PPGNH no dia 21/09/2026.

6.7. Dúvidas ou informações podem ser obtidas pelo e-mail: spgfsfin@unb.br.

6.8. Caso a solicitação seja contemplada, a Secretaria entrará em contato para instruir o discente sobre o preenchimento do Formulário de Auxílio Financeiro que será disponibilizado eletronicamente via SEI para assinatura externa.

7. REPASSE DOS RECURSOS

7.1. Os recursos serão repassados ao proponente somente após o recebimento, pelo PPGNH, do Termo de Compromisso original, preenchido e assinado. Os recursos serão repassados via depósito bancário na conta informada no Termo de Compromisso. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília que depende do repasse financeiro por parte da CAPES.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser enviada para o e-mail spgfsfin@unb.br em até 120 (noventa) dias após a liberação do recurso. Os seguintes documentos devem ser apresentados na prestação de contas:

- a) Planilha com as despesas e cópia das notas fiscais, recibos ou cupons fiscais dos itens de custeio, se for o caso;
- b) Cópia do depósito via GRU dos recursos não utilizados, se for o caso;
- c) Cópia do artigo publicado, se for o caso de publicação de artigo;
- d) Recibo de pagamento de inscrição ou Certificado de participação em congressos, se for o caso;
- e) Recibo de execução de trabalho de produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científicos-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito das pesquisas;

8.2. Comprovação de artigos publicados e de inscrição de congressos serão aceitos, para fim de prestação de contas, a partir de janeiro de 2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para concorrer ao presente Edital, o orientador do proponente deverá estar adimplente junto ao PPGNH em relação ao cumprimento das obrigações assumidas com o programa em termos de: oferta de vagas em editais de seleção, oferta de disciplinas anuais, preenchimento do formulário para o Relatório Sucupira entregue para a coordenação do programa, e entrega de manuscrito ou artigos publicados por discentes no ato de marcação de bancas de defesas.

9.2. Comprovações de despesas com data anterior à aprovação do benefício não serão válidas para a prestação de contas.

9.3. Se, por qualquer motivo, o beneficiário não utilizar os recursos recebidos, estes deverão ser devolvidos dentro do prazo estipulado para prestação de contas, mediante apresentação do comprovante de depósito através de Guia de Recolhimento da União (GRU), número de referência 4395, à Conta Única do Tesouro e o comprovante de depósito fará parte da Prestação de Contas. O beneficiário ficará impedido de participar de qualquer Edital do PPGNH até o adimplemento das obrigações.

9.4. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão, que fará as análises pertinentes.

9.5. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGNH, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

Brasília, 21 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Muriel Bauermann Gubert
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília- UnB

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA A ESTUDANTE

(Preencher em letra de forma - é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas)

Nome do(a) Discente:	
Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana	Nível: Mestrado () Doutorado ()
Matrícula:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Nome do Orientador:	
Manifestação do Orientador:	
Assinatura do Orientador:	

ANEXO II – PLANILHA DE CUSTOS

Item	Qte	Descrição detalhada do item	Valor Unitário (R\$)	Total Item (R\$)
TOTAL GERAL (R\$) ⇒				

ANEXO III – FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO			
Nome do beneficiário:			
Data Nascimento:	Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB):		
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:		E-mail:	

1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO
RG:
CPF:
DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta corrente:



Documento assinado eletronicamente por **Muriel Bauermann Gubert, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 21/08/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14734997** e o código CRC **22C31F43**.

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO (REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 ANOS – 2021 A 2025 ou 2022 A 2026)

*O quadro de pontuação deve ser obtido por meio dos passos descritos abaixo. Os mesmos passos devem ser seguidos para obtenção da pontuação do orientador e do discente, neste último, buscando pelo próprio nome no lugar do nome do orientador.

** Após gerar a tabela de pontuação, deve ser tirado um “print” da tela e colado em um documento em word ou pdf para ser enviado. A pontuação do orientador e do discente devem ser enviadas em um mesmo arquivo.

1º PASSO: Acesse a plataforma Lattes, e no canto direito, clique em “buscar currículo”.



2º PASSO: Na barra de busca, digite o nome do(a) orientador(a). Em seguida, clique em “Buscar” no canto inferior direito.



3º PASSO: Após abrir o currículo do(a) seu/sua orientador(a), verifique se o site apresenta o ícone QLattes (figura 1) no canto superior esquerdo e acima do nome do(a) orientador(a), como mostra a figura 2, ou se ele não aparece, como apresentado na figura 3.



Figura 1. Símbolo do QLattes



Figura 2. Símbolo do QLattes presente entre a barra de ferramentas do site e o nome do orientador.



Figura 3. Ausência do símbolo do QLattes entre a barra de ferramentas do site e o nome do orientador.

Se no seu navegador, aparece como a figura 3 siga para o 4º passo. Caso apareça como mostrado na figura 2, siga para o 5º passo.

4º PASSO: No seu navegador, busque por “Adicionar extensão QLattes”. O ícone deve ser igual ao mostrado na figura 4 e 5.

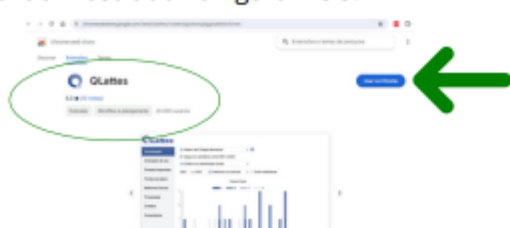


Figura 4. Página da extensão do QLattes. Clique em “Usar no Chrome”.

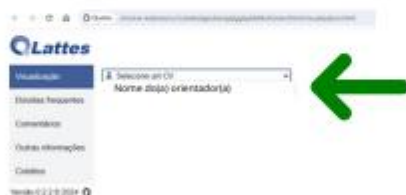


Figura 5. Clique em “Adicionar extensão”, e verifique se foi instalada corretamente.

5º PASSO: Com o currículo do(a) seu/sua orientador(a) aberto, observe o símbolo do QLattes e as 3 opções mostradas em retângulos de cor azul escura. Clique em “Visualizar dados”.



6º PASSO: Uma nova aba será aberta por meio da extensão QLattes. Abaixo do ícone “selecione um CV” clique ou adicione o nome do(a) orientador(a).



7º PASSO: Na opção “Selecione uma Área do conhecimento” clique em “Nutrição”, como na figura 6. Na opção “Selecione um tipo de visualização” clique em “Tabela de pontuação Qualis” como na figura 7.



Figura 6. Selecione “Nutrição” em ciências da saúde.



Figura 7. Selecione “Tabela de pontuação Qualis” no tópico de “Pontuação Qualis (por Área do Conhecimento)”.

8º PASSO: Selecione o período de tempo que deseja avaliar, e confira a tabela de pontuação gerada.



Ano	A.1	A.2	A.3	A.4	B.1	B.2	B.3	B.4	C	D	E	Tot A	Tot B	Tot C	% A	% B
2019	12	9.25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2020	15	9.8	0	0.4	0.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2021	12	10.2	0	0	0	0.25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022	12	5.1	0.7	0.6	0	0.25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2023	13	0	0	0.6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	64	28.35	0.7	1.6	0.5	0.7	0	0	0	0	0	92.88	1.2	94.08	98.7	1.3

Fonte da pontuação: [Bases de Dados de Avaliação de Nutrição](#) (ano-base: 2020)

FIM